

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo inexigibilidade para contratação de serviços de tarifa bancaria e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de serviços de tarifa bancaria na forma do Termo de Referência, parte integrante do Processo nº 02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 74, I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

1 - Declarar inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO**, Rua Minas Gerais, nº 508, Centro, Santa Rosa de Goiás, para a execução de serviços bancários, na forma do Termo de Referência, parte integrante deste Processo, com fulcro no art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

2 - Autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços de bancários com a empresa mencionada, com vigência indeterminada e valor para o ano de 2026 de **R\$ 1.008,00 (mil e oito reais)**. Conforme especificações abaixo:

Item	Órgão	Descrição	Número das contas	QTD /UND	Valor mensal estimado	Valo anual estimado
01	Prefeitura Municipal	Taxa de serviços de utilização de conta bancária.	Ficha: 114 Fonte 100	12 meses	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


ULISSES ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal